



25.10.12

Governo vai colocar um travão nas deduções dos encargos das empresas com os juros. A ideia é castigar as mais endividadas, incentivando a sua recapitalização. Mas também encaixar mais receita. Com as cotadas, não o fará. A medida não terá, de acordo com a análise realizada pelo Negócios, impacto relevante nas maiores empresas da bolsa de Lisboa.

70%

No próximo ano, a dedução de juros pode ir até 70% do EBITDA. Nos seguintes, baixa 10 pontos percentuais até chegar a 30% em 2017.

IMPOSTOS

Cotadas escapam aos limites nas deduções de juros

OE para 2013 retira margem para dedução dos juros. Impacto nas cotadas não será significativo



ORÇAMENTO DO ESTADO 2013

PAULO MOUTINHO
 paulomoutinho@negocios.pt

O Governo vai limitar a dedução dos juros suportados pelas empresas. A medida, inserida no Orçamento do Estado, vai entrar em vigor no próximo ano, aplicada de forma progressiva. De acordo com a análise realizada pelo Negócios, este travão às deduções fiscais não vai ter impacto significativo nas contas das cotadas.

As empresas apenas poderão apresentar como custo até um máximo de três milhões de euros de gastos financeiros líquidos ou, alternativamente, 70% do seu resultado antes de impostos, depreciações e juros (EBITDA), a partir de 2013. Até 2017 o limite vai baixar para 30%.

Ao reduzir a dedução dos juros, o Governo espera encaixar mais receita. Mas não o fará com as grandes empresas da bolsa. O Negócios procurou medir o impacto desta alteração nas cotadas considerando, na análise, os resultados consolidados, apesar das empresas serem tributadas ao nível das sociedades individuais que as constituem. Esses dados não são possíveis de apurar.

Olhando para as contas dos últimos 12 meses das instituições não financeiras do PSI-20 conclui-se que os resultados não serão penalizados pelas medidas. Apesar de várias cotadas apresentarem níveis de endividamento elevados, os custos suportados são totalmente

dedutíveis dado que, regra geral, apresentam também um EBITDA elevado. A EDP é um bom exemplo disso, não sendo penalizada, à partida, pela introdução dos limites às deduções. Os gastos líquidos da eléctrica com juros ascendem a cerca de 700 milhões de euros, mas tem um resultado operacional de 1.885 milhões.

Na prática, dado que muitas são "holdings" que agrupam várias empresas, estão já limitadas nas deduções que podem fazer. "As SGPS já têm uma limitação muito forte. Já não podem deduzir grande parte dos encargos com juros", diz Joaquim Pedro Lampreia, associado coordenador da Vieira de Almeida e Associados, ao Negócios.

Travar o endividamento

O limite à dedução dos encargos com juros, além de permitir, na perspectiva do Governo, encaixar mais alguma receita, tem também como objectivo travar o endividamento das empresas, levando-as a procurarem soluções para se recapitalizarem. "As empresas têm actualmente uma vantagem fiscal quando optam pelo endividamento, em detrimento da capitalização. Esta distorção deve ser combatida legislativamente" através de uma dedução fiscal no caso de entradas de capital, defende Joaquim Pedro Lampreia.

Embora essa proposta não esteja no Orçamento do Estado, a proposta de Lei inclui um pedido de autorização legislativa que visa "introduzir uma dedução de parte do valor dos lucros retidos reinvestidos e das entradas de capital, o que é de aplaudir", diz o jurista. "Esperamos que venha a ser concretizada e que a mesma não venha a ter um valor percentual demasiado reduzido, que a torne, na prática, inútil".



EDP sem limites | Resultado operacional elevado permite à eléctrica escapar aos limites nas deduções.

COMO O LIMITE ÀS DEDUÇÕES DE ENCARGOS COM JUROS

DEDUÇÃO MÁXIMA DE 3 MILHÕES DE EUROS OU 70% DO EBITDA
 valores expressos em euros

	2013
EBITDA	1.500.000
Limite	70% 1.050.000 ou 3.000.000
Gastos financeiros	5.500.000
Deduz	3.000.000
Não deduz	2.500.000

Proposta prevê um limite na dedução de juros de 70% do EBITDA, ou de três milhões de euros, consoante o que for mais elevado. Se não for possível à empresa deduzir a

EBITDA ELEVADO PERMITE DEDUZIR 70% DOS ENCARGOS COM JUROS
 Valores expressos em euros

	2013
EBITDA	5.000.000
Limite	70% 3.500.000 ou 3.000.000
Gastos financeiros	5.500.000
Deduz	3.500.000
Não deduz	2.000.000

Quanto maior for o EBITDA de uma empresa, maior a probabilidade de conseguir, mesmo com os limites a introduzir, deduzir a totalidade dos encargos, considerando que

